

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON – FAGAMMON resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, para atuar nos cursos de Administração Sistemas de Informação e Pedagogia. As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

1 – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Curso	Disciplina	C.H.	Aulas semanais	Titulação Mínima	Vagas
Sistemas de Informação	Sociedade e Tecnologias da Informação e Comunicação	36h	2	Mestre	01

2 – DOS REQUISITOS

- 2.1. Possuir nacionalidade brasileira;
- 2.2. Possuir formação nas áreas das disciplinas, conforme especificado no quadro a seguir:

Curso	Disciplina	Formação exigida
Sistemas de Informação	Sociedade e Tecnologias da Informação e Comunicação	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e mestrado na área ou áreas afins.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **24/01/2024 a 29/01/2024 até às 17h.**
- 3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)
- 3.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

**ADMINISTRAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEDAGOGIA – REDES DE COMPUTADORES –
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PSICOLOGIA**

3.4. As inscrições serão presenciais, na secretaria da FAGAMMON, e serão realizadas mediante preenchimento do formulário de inscrição, entrega dos documentos comprobatórios (Anexo I), Currículo Lattes e pagamento da taxa.

3.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.6. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.4 implicará na desclassificação automática do candidato;

3.7. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.8. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá informar na inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar juntamente com o laudo médico atestando a necessidade de tais condições no ato da inscrição.

3.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4 – DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A banca examinadora será integrada por até 3 (três) professores, e terá por atribuições precípuas:

- A. Elaboração dos programas de seleção;
- B. Aplicação e avaliação das provas de seleção.

4.2. A designação dos componentes da Banca Examinadora será feita pela Direção da FAGAMMON.

5- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1. A organização do concurso disponibilizará o cronograma (**via e-mail**), com as informações referentes a data, local e horário de todas as atividades relativas ao concurso, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do horário das

**ADMINISTRAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEDAGOGIA – REDES DE COMPUTADORES –
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PSICOLOGIA**

atividades relativas ao concurso que serão enviadas por e-mail.

6 – DA SELEÇÃO

6.1. O concurso compreenderá de prova de títulos (por meio dos documentos comprobatórios do currículo Lattes. O candidato deverá apresentar apenas os documentos comprobatórios **especificados no Anexo I**) e prova didática, conforme Normas Gerais de Seleção de Professores da FAGAMMON, constantes da Resolução CAD nº 14/2007, e a estrutura a seguir:

Provas	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para classificação	Natureza	Peso
Prova de Títulos	100	-	Classificatória	4
Prova Didática	100	60	Eliminatória	6

6.2. A **prova de títulos** tem caráter classificatório, valerá 100 pontos e terá peso 4;

6.2.1. O quadro de avaliação de títulos, com os valores a serem atribuídos por título específico e de área afim está disponível no Anexo I. Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no Quadro do Anexo I, será considerado apenas o título de maior pontuação;

6.2.2. A graduação na área do concurso e a experiência comprovada serão somadas ao título de maior pontuação;

6.3. A **prova didática** tem caráter eliminatório, valerá 100 pontos e terá peso 6, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo II;

6.3.1 A prova didática para todas as áreas de atuação tem data prevista para o dia **31/01/2024**, podendo sofrer alterações;

6.3.2. O tema a ser apresentado será de escolha do candidato, mas deverá estar de acordo com a ementa da disciplina disponível no **Anexo III** deste edital;

6.3.3. A prova didática consistirá em uma aula de 20 a 30 minutos, podendo haver arguição ou entrevista da banca examinadora de até 10 minutos (a arguição/entrevista são facultativas);

6.3.4 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão entregar o plano de aula impresso, elaborado em consonância com o tema escolhido, dentre os previstos neste edital.

6.3.5 A prova didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos e/ou membros externos.

6.3.6 Na prova didática o candidato terá à sua disposição um projetor multimídia, quadro,

**ADMINISTRAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEDAGOGIA – REDES DE COMPUTADORES –
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PSICOLOGIA**

computador e acesso à internet. Caso seja necessário mais algum recurso ou equipamento para a prova didática, este deve ser providenciado pelo candidato.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A apuração das notas, para habilitação e seleção dos candidatos, obedecerá às seguintes normas:

- a) A cada candidato será atribuída uma nota final, que será a média das notas conferidas aos títulos e prova;
- b) Os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 60 pontos serão classificados para seleção, em ordem decrescente da média dos pontos obtidos;
- c) Em caso de empate na última vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
 1. Melhor desempenho na prova didática;
 2. Maior tempo de experiência profissional na área da seleção.

7.2. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no site da FAGAMMON em até 5 dias úteis após a realização das provas.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados serão contratados por demanda, ou seja, de acordo com as necessidades da Instituição (sem data prevista), sendo este processo seletivo válido por um período de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Concluídos os trabalhos de provas, a Comissão Examinadora encaminhará à Coordenação os resultados apurados em virtude das performances dos candidatos, que, por sua vez, os encaminhará à Diretora da FAGAMMON para a devida homologação.

Lavras, 24 de janeiro de 2024.

MICHELLE ALINE BARRETO

Diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon

**ADMINISTRAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEDAGOGIA – REDES DE COMPUTADORES –
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PSICOLOGIA**

ANEXO I: QUADRO DE PROVA DE TÍTULOS

	Especificação	Quantidade Máxima	Pontos por Título Área
01	Certificado de Curso de Doutorado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	50 pontos
02	Certificado de Curso de Doutorado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	40 pontos
03	Certificado de Curso de Mestrado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	20 pontos
04	Certificado de Curso de Mestrado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	10 pontos
05	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área específica, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	01 Certificado	05 pontos
06	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área afim, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	03 pontos
07	Graduação na área	01 Certificado	20 pontos
08	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC – para cada seis meses de atuação.	1 ponto por semestre	Máximo de 30 pontos
09	Experiência Profissional na área específica do cargo pretendido.	1 ponto por semestre	
	Total da Prova de Títulos		100 pontos

ANEXO II
 PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Avaliador (a):			
Área:			
Nome do (a) candidato (a):			
Início da Aula:		Término da Aula:	
Item	CrITÉrios de Avaliação	Observações	Pontos
1	PLANO DE AULA: Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		0-10
2	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		0-10
3	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		0-30
4	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.		0-30
5	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos; uso do quadro.		0-10
6	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.		0-10
TOTAL GERAL			

ANEXO III
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Curso	Disciplina	Ementa
Sistemas de Informação	Sociedade e Tecnologias da Informação e Comunicação	Adoção de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a nível gerencial e operacional. Uso criminoso e ilegal das TICs e da Internet. Legislações vigentes relacionadas à Tecnologia da Informação (TI). Reflexões sobre o impacto das TICs nos movimentos sociais, no meio ambiente e na inclusão digital. Aspectos humanos e sociais referentes à utilização de TICs, envolvendo segurança e privacidade das informações. Estratégias de controle das novas TICs sobre o indivíduo e a sociedade. Regulamentação da Profissão das áreas de TI.